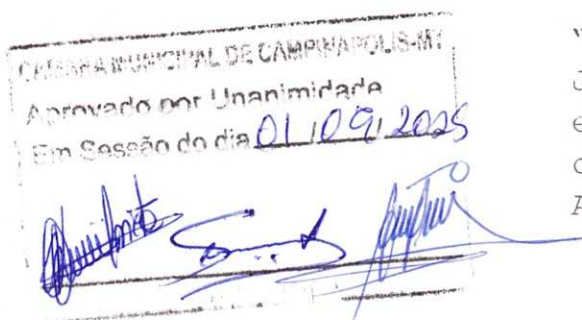




PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

INDICAÇÃO Nº127/2025

AUTOR: EDNEI ALVES DOS SANTOS



"Indica ao Prefeito Municipal Jeovan faria e a secretaria de educação a necessidade construção de uma escola na Aldeia Madre Laura.

Nos termos do art.6º e art. 128 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após deliberação do Plenário, que seja encaminhado o presente expediente indica ao Prefeito Municipal Jeovan faria e a Secretaria de educação.

Campinápolis, 23 de maio de 2025.

EDNEI ALVES DOS SANTOS

Vereador



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

INDICAÇÃO Nº 127/2025

AUTOR: EDNEI ALVES DOS SANTOS

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo atender uma demanda urgente da comunidade indígena da Aldeia Madre Laura do Cacique Camilo, que carece de uma unidade escolar própria e adequada para atender suas crianças e adolescentes.

Atualmente, os estudantes da aldeia enfrentam dificuldades para acessar escolas em outras localidades, o que compromete a frequência escolar, segurança e o desempenho acadêmico.

A construção de uma escola dentro da própria comunidade proporcionará melhores condições de ensino e aprendizagem, respeitando a cultura, identidade e os saberes tradicionais do povo indígena local.

Além disso, a medida está em consonância com os preceitos da Constituição Federal, que garante o direito à educação e a valorização da diversidade étnico-cultural, bem como com a legislação que rege a educação escolar indígena.

Diante disso, solicitamos especial atenção do Poder Executivo para que esta demanda seja incluída no planejamento de obras e investimentos do município.


EDNEI ALVES DOS SANTOS
Vereador